

PORTARIA Nº 254 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre concessão de direito a Licença-Prêmio aos servidores municipais, que especifica e disposições correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Artigo 1º Fica concedido o direito a Licença-Prêmio, nos termos do artigo 81, da LCM nº. 107/2013, aos servidores:

BRUNA MARIA COSTA CORREA, RG: 33.154.220-1 SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 29/08/2011 a 17/09/2016;


JULIO CESAR DE AZEVEDO, RG: 42.484.836-3 SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário da Saúde, referente ao período aquisitivo de 05/06/2013 a 04/06/2018;

ROSANA CRISTINA DA ROSA, RG: 29.201.585-9 SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Escolar, referente ao período aquisitivo de 21/08/2013 a 09/09/2018;

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 05 de outubro de 2018.



VILSON APARECIDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.



MOACIR PRUDENTE DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO